

LEI Nº 907, de 19 de maio de 2008.

**Altera a denominação do atual acesso ao Cemitério do Bairro Cacaria,
2º Distrito de Pirai, RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Rua Manoel Eiras**", com início na Rua Castelo Branco, passando ao lado do cemitério, indo até ao final do logradouro, a atual Rua que dá acesso ao Cemitério de Cacaria, 2º Distrito de Pirai - RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de maio de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal